



## DECLARAÇÃO

Através da presente, o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Gravatá, através de sua gestora, declara que não foram realizados termos de colaboração e/ou fomento, deste Fundo, com a Obra de Defesa da Infância Pobre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.313.674/0001-08, nos Exercícios 2021, 2022 e 2023, considerando que os valores repassados sempre foram baixo de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais), ou foram advindos de doação direcionada.

Todavia, sempre foram apresentadas ao Plenário do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, prestações de contas dos valores recepcionados, e todos os processos tiveram a aprovação deliberada.

Gravatá, aos 18 de abril de 2024.

**MARIA GORETE DA SILVA**  
Presidente COMDICA Gravatá  
Gestora do FUMDECA Gravatá